

INDICAÇÃO

Indica pavimentação asfáltica do trecho de 18 km da BA-630 que liga os distritos de Quaraçú e Lagoa Grande, pertencentes ao município de Cândido Sales.

Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura medidas necessárias para a Reforma e pavimentação asfáltica de 18 KM da BA-630, trecho que liga os distritos de Quaraçú e Lagoa Grande.

JUSTIFICATIVA

Localizado na região Centro Sul do Estado, na microrregião de Vitória da Conquista, o município de Cândido Sales conta com 27.918 habitantes, segundo o último censo do IBGE e é o segundo maior produtor de mandioca do Brasil, sendo também um grande produtor de carvão.

Os distritos de Quaraçú e Lagoa Grandes são grandes responsáveis pela produção agrícola da região, o que torna a pavimentação do trecho que liga as localidades ainda mais importante. Oportunizando a autorização dada para elaboração do projeto de pavimentação de trecho da mesma BA-630, pelo Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, que liga a sede do município de Belo Campo ao distrito de Quaraçú, a ampliação da obra para contemplar o trecho solicitado, torna-se imprescindível para todos ali vivem e trafegam.

Tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, fomentar a produção agrícola e o comércio da região e a segurança deste trecho da BA-630, com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora no uso de suas atribuições encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura Senhor Marcus Cavalcanti, essa Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população daquela Região.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Diego Coronel

Deputado Estadual